



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 20/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: “Qualifica Mais EnergIFE: Capacitação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, a ser ofertado pelos campi João Pessoa, Santa Rita, Guarabira, Picuí, Esperança, Campina Grande, Santa Luzia, Patos e Cajazeiras”.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base nos artigos 16, inciso I e 17, incisos XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.002150.2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” o Projeto de Extensão intitulado: “**Qualifica Mais EnergIFE: Capacitação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis que será executado por meio do Bolsa Formação**”, a ser ofertado pelos *campi* João Pessoa, Santa Rita, Guarabira, Picuí, Esperança, Campina Grande, Santa Luzia, Patos e Cajazeiras”.

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta o projeto que visa o desenvolvimento do **Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, destinado ao público do segmento das Energias Renováveis, com idade igual ou superior a 18 anos e com Ensino Fundamental I completo (do 1º ao 5º ano)**, conforme exigência do Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

§ 2º O curso é resultado de um **Chamamento Público para adesão à linha de fomento Qualifica Mais EnergIFE, que será executado por meio da Bolsa Formação**. Essa ação se constitui em uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), cujo objetivo é promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

§ 3º A proposta visa a **promover a oferta de 1360 (mil trezentos e sessenta) vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, com carga horária total de 200 (duzentas) horas na modalidade presencial**, para o público do segmento das Energias Renováveis, sendo 200 vagas no município de João Pessoa/PB, 200 vagas no município de Santa Rita/PB, 160 vagas no município de Guarabira/PB, 120 vagas no município de Picuí/PB, 160 vagas no município de Esperança/PB, 200 vagas no município de Campina Grande/PB, 80 vagas no município de Santa Luzia, 120 vagas no município de Patos/PB e 120 vagas no município de Cajazeiras/PB.

§ 4º O curso, objeto desta proposta, será ofertado pelos campi João Pessoa, Santa Rita, Guarabira, Picuí, Esperança, Campina Grande, Santa Luzia, Patos e Cajazeiras, com prazo máximo para execução até 31 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 05/05/2023 22:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 423791

Verificador: ee815d0fb0

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701